



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 316/2021

Cariacica/ES, 06 de Dezembro de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **30432 / 2021**

Exm^o. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Juni

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Data: 09/12/2021 12:25

CAI: 185279

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GMC

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 316/2021 ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 164/2021
CORRESPONDENTE AO PROJETO LEGISLATIVO N° 113, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2021

Encaminhamos a V. Ex^a. o AUTÓGRAFO n° 164/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 113, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021– AUTOR VEREADOR SEBASTIÃO CAETANO NETO - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “BECO NILO COUTINHO” PARA RUA “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”, NO BAIRRO CARIACICA SEDE – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.12.06
16:35:36 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 164/2021
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 113, DE 01 OUTUBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 113, DE 01 OUTUBRO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “BECO NILO COUTINHO” PARA RUA “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”, NO BAIRRO CARIACICA SEDE – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º. A intitulada Rua “BECO NILO COUTINHO” CEP 29156-172, situada no Bairro Cariacica Sede, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas João Coutinho dos Santos e Nilo Coutinho, lateral ao Estádio Eráclides Gonçalves (Campo do Brasil).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

